

ATO 1.897/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990, e considerando o Processo nº 314220/2021 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, de Ofício, a partir de 24 de janeiro de 2022, o servidor THIAGO FERREIRA COELHO, RG Nº 25513680 SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 230523/2, para o qual foi nomeado através do Ato Governamental nº 26.076/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, em razão do disposto na Lei.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41c956fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar